



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## **LEI MUNICIPAL Nº 1889 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

***“Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1819 de 23 de agosto de 2021, que dá nova redação à Lei Municipal nº 1.240/06, que cria o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, define sua composição e suas atribuições, e dá outras providências”.***

O Povo do Município de Teixeira, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** O art. 3º da Lei que dispõe sobre a representação paritária do CODEMA e sua composição, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O CODEMA terá representação paritária da sociedade civil organizada e do Poder Público local, com a seguinte composição:

I-Um representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente;

II-Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária;

III- Um representante da Câmara Municipal de Teixeira;

IV- Um representante da COPASA;

V- Um representante da OAB;

VI- Um representante do CREA;

VII- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teixeira;



# Prefeitura Municipal de Teixeira

## Estado de Minas Gerais

VIII- Um representante da EMATER.

IX- Um representante da Sociedade Civil;

X- Um representante da Associação São Vicente de Paula.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 30 de agosto de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal**

<u>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</u>	<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Aos <u>30/08/24</u> Sancionei e Promulguei essa Lei. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Declaro que em <u>30/08/24</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.  Teixeiras, <u>30/08/24</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável

**Projeto de Lei 733/2024 aprovado pela Câmara Municipal  
em 27/08/2024.**